



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 502/2016

Boa Vista, 05 de dezembro de 2016

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO MÉDICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica denominada de **NANCI DE OLIVEIRA SILVA**, o Posto de Atendimento Médico, a ser construído pela Prefeitura na Localidade Cacimba Nova.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2016.


EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO

VIS LABORIS